

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Rosângela Reis e o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a titularização de terras devolutas nos Municípios de Capelinha, Minas Novas e Turmalina. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Flávia Maria Galizoni, antropóloga, professora associada da UFMG, do NPPJ, e Faustina Lopes da Silva, representante das Comunidades Rurais de Turmalina e os Srs. Daniel Alexander Fernandes Coelho, gerente executivo da Aperam BioEnergia, representando Angélica Fabiana Batista Pimenta de Figueiredo, gerente executiva da empresa; Murilo Barbosa Horta, presidente do Sindicato Rural de Capelinha; Vico Mendes Pereira Lima, engenheiro agrícola, diretor de Pesquisa do IFNMG, do NPPJ; Renato Pirfó Diniz, gerente executivo jurídico da Aperam BioEnergia, representando a gerente executiva da empresa; Luiz Fernando Alves, prefeito municipal de Itamarandiba; José Ricardo Ramos Roseno, subsecretário de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa; Alan Oliveira dos Santos, integrante da equipe técnica do Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica; Clebson Souza de Almeida, professor do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – UFVJM; Aderval Costa Filho, professor doutor em Antropologia da UFMG, coordenador do Projeto de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais; Romeu Rossi, procurador da Advocacia-Geral do Estado; e Sebastião Renato Valverde, diretor-geral da Sociedade de Investigações Florestais – SIF – da Universidade Federal de Viçosa – UFV. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/10/2021**

Às 14h38min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a precarização dos serviços no Hospital Alberto Cavalcanti. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Giselle Vaz Costa, coordenadora de Enfermagem do Hospital Alberto Cavalcanti; e os Srs. Samar Musse Dib, diretor-geral do Complexo de Especialidades dos Hospitais Júlia Kubitschek e Alberto Cavalcanti; Jony Marques Geraldo, médico do Hospital Alberto Cavalcanti; Leonardo Hilário de Oliveira Nicácio, do Apoio à Coordenadoria do Serviço de Imagem do Hospital Alberto Cavalcanti; Marcelo Medeiros Brito, professor e usuário do Hospital Alberto Cavalcanti; e Marcelino Jonas dos Santos, presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg –, representando o presidente da associação. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

Marquinho Lemos, presidente.

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/11/2021**

Às 14h16min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.192/2021, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2022, com a participação desta comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença remota das Sras. Raquel Jardim, relatora do subgrupo 1 – Tema: Cultura – vice-presidente do Centro Cultural Casa do Teatro de Conselheiro Lafaiete; Cecília Aparecida do Carmo, relatora do subgrupo 2 – Tema: Recursos Hídricos – representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Vale do Rio Doce; Ivone Pereira Castro Silva, relatora do grupo – Tema: Assistência Social – presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais – Cogemas – e dos Srs. Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, relator do subgrupo 2 – Tema: Cultura – presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Fumep – Sete Lagoas; Luís Vinícius Pinto Gouveia, relator do subgrupo 1 – Tema: Agropecuária/Agricultura Familiar – representante da Articulação Mineira de Agroecologia (AMA) e Centro Agroecológico Tamanduá (CAT); Antônio Giacomini Ribeiro, relator do subgrupo 1 – Tema: Recursos Hídricos – presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba; e Paulo Cesar Gomes Amorim

Junior, relator do subgrupo 2 – Tema: Agropecuária/Agricultura Familiar – assessor de Projetos da União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária – Unicafes MG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos relatores para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. O presidente recebe, formalmente, os relatórios contendo as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.192/2021. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

Marquinho Lemos, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/5/2022

Às 10h33min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 607/2019, na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 845/2019, na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.221/2022, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos professores de apoio;

nº 12.235/2022, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com Priscila Brito pelo 2º lugar da sétima edição do Prêmio Prudential Espírito Comunitário;

nº 12.246/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas do Governo do Estado para a comunidade escolar e para o Município de Araçuaí;

nº 12.302/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Itajubá pedido de informações detalhadas sobre o recebimento e a utilização dos recursos do Fundeb dos anos de 2021 e 2022 na rede municipal de ensino;

nº 12.303/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – pedido de providências para que não ocorra corte de ponto nos salários dos trabalhadores que aderiram o movimento da greve em 2022, deflagrado pela categoria em razão da ausência de recomposição salarial nos últimos sete anos, por se tratar do exercício de direito constitucional justo e legítimo;

nº 12.311/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em comunicação de rádio e televisão para a realização do programa Se Liga na Educação através da emissora Rede Minas e possíveis irregularidades denunciadas pelo Sindicato dos Jornalistas em audiência pública realizada pela Comissão de Administração Pública em 10 de maio de 2022;

nº 12.316/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que execute, com urgência, as obras de reparo da rede elétrica do Centro

Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt – e as demais obras necessárias para garantir a segurança e acessibilidade dos estudantes e profissionais da escola, conforme visita técnica realizada pela comissão em 2 de maio de 2022;

nº 12.317/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itajubá pedido de providências para que seja aplicada a Lei Federal nº 11.738, de 2008, que garante a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional e os seus reajustes anuais como política remuneratória de valorização dos profissionais da rede municipal de ensino;

nº 12.318/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itajubá pedido de providências para que seja aberto processo de negociação com os profissionais da educação da rede municipal junto ao sindicato representante, a fim de que possam ser negociadas as reivindicações da categoria;

nº 12.319/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itajubá pedido de providências para que seja realizado concurso público para o cargo de professor de apoio no ensino regular, de modo que possa atender os alunos da rede municipal com deficiência que requerem atendimento educacional especializado, conforme garante a Lei Federal nº 9.394, de 1996 – LDB –, e que, enquanto não ocorre o concurso público, seja feita a contratação dos professores de apoio no ensino regular;

nº 12.320/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itajubá pedido de providências para que seja cumprida na rede municipal de ensino a Lei Federal nº 11.738, de 2008, em seu § 4º do art. 2º, que determina a carga horária de 1/3 de hora-atividade;

nº 12.321/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itajubá pedido de providências para que seja ofertado o transporte escolar aos alunos que estão matriculados na escola de educação especial do município, pois a falta de transporte escolar para o deslocamento desses alunos tem causado inúmeros transtornos;

nº 12.325/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas do governo do Estado no Município de Tupaciguara;

nº 12.326/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à creche central da Fhemig localizada na área do Hospital Raul Soares, no Município de Belo Horizonte, para conhecer a situação do atendimento às crianças em face da precariedade da infraestrutura e do déficit de recursos humanos contratados para atuar na creche;

nº 12.327/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do papel e da atuação da psicologia na educação em seus 60 anos de regulamentação no Brasil;

nº 12.328/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a forma de utilização e repasse dos recursos públicos vinculados da educação básica pelo Estado aos municípios que fizeram adesão ao projeto Mãos Dadas desde o ano de 2021, tendo em vista a falta de publicidade e transparência nas informações e ausência de critérios objetivos quanto à distribuição dos recursos públicos por parte do governo do Estado;

nº 12.329/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Felixlândia pedido de providências para que seja fornecido transporte para os profissionais que trabalham na Escola Estadual São José do Buriti, uma vez que precisam se deslocar diariamente 94 quilômetros;

nº 12.330/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de retomada das nomeações dos candidatos aprovados no Edital SEE nº 7/2017 e apresentação de cronograma de nomeações para os cargos vagos existentes;

nº 12.331/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que forneça transporte escolar para os estudantes do ensino médio da Escola Estadual Padre José Gonçalves de Souza, localizada em Felixlândia, uma vez que, por não terem a oferta de transporte, esses estudantes não estão frequentando a complementação da carga horária.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/5/2022

Às 14h9min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Bruno Engler solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 64/2021 seja apreciado em primeiro lugar na pauta. O Projeto de Lei Complementar nº 64/2021 é retirado de pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Bruno Engler, aprovado pela comissão. O deputado João Leite retira o parecer apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 65/2021 e apresenta novo parecer, que conclui pela aprovação no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, sendo deferido o pedido de vista da deputada Delegada Sheila. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 11.060/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.292/2022, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a convocação dos candidatos excedentes no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO –, edital DRH/CRS nº 9/2021, e aos Cursos de Formação de Soldados do Quadro de Praças da PMMG, edital DRH/CRS nº 6/2021, e de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais – CFSD QPE –, edital DRH/CRS nº 7/2021, relativas às seguintes questões: quantos excedentes foram chamados até o presente momento, qual a previsão de convocação até dezembro (considerando o prazo de validade do certame) e se existe previsão de novo concurso de admissão nessas áreas, tendo em vista rumores de previsão de lançamento de edital no final deste ano com mais de 2.000 vagas, sendo que existem excedentes aprovados e capacitados para iniciar o curso de formação;

nº 12.296/2022, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para assegurar a convocação dos candidatos aprovados como excedentes para o cargo de investigador de polícia, tendo em vista a necessidade de reposição do déficit de policiais civis na instituição e a quantidade muito baixa de vagas disponibilizadas para esse cargo tão importante para a garantia do trabalho exercido pela Polícia Judiciária;

nº 12.354/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para elevação do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Ituiutaba ao nível de companhia, uma vez que apenas a cidade de Ituiutaba possui quase 110 mil habitantes, sem considerar as demais cidades atendidas pelo referido pelotão e, ainda, a vasta área de abrangência geográfica de competência dessa unidade;

nº 12.355/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial civil, em especial de delegados de polícia, para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Ituiutaba, considerando-se a redução de nove para três delegados, o que tem acarretado acúmulo de inquéritos policiais e dificuldades para o enfrentamento da criminalidade, trazendo prejuízos à população de Ituiutaba e das cidades que compõem a circunscrição da referida delegacia regional;

nº 12.356/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convocados o diretor-geral do presídio de Salinas, Sr. Edmilson Silva, e o diretor da 11ª Risp, Sr. Antônio Costa, e convidados o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, para discutir as condições de trabalho dos servidores da Polícia Penal do Estado de Minas Gerais, considerando-se os recursos humanos e logísticos disponíveis, notadamente em razão do falecimento do policial penal Athos Soares Fonseca, em 17/5/2022, quando, em cumprimento de ordem superior do diretor-geral da unidade de Salinas, Sr. Edmilson Silva, esse policial e os também policiais penais Eduardo Antônio Cordeiro da Silva e Vanessa Faria Dantas sofreram acidente automobilístico ao se deslocarem em escolta do preso Jhonatan Ferreira Seles, usando viatura do sistema prisional, na BR-251, próximo ao Distrito de Barroão, no Município de Grão-Mogol, momento em que chovia no local, estando os pneus da viatura com gasto evidente, sem condições de ser utilizados para o transporte do preso em questão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Delegado Heli Grilo – Bruno Engler.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/5/2022

Às 17h15min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos do traçado do rodoanel metropolitano para a população, sob a perspectiva do direito humano à moradia. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Cleide Aparecida Nepomuceno, defensora pública; Luciane Mítraud Carvalho, subsecretária de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial de Contagem, representando a secretária; Cristina Maria de Oliveira, ativista do Movimento SOS Vargem das Flores; Adriana Souza, representante do Movimento SOS Várzea das Flores; Neides Abreu, Movimento Saúde e Solidariedade Contagem; e os Srs. Wesley de Jesus Silva, assessor da Diretoria de Promoção de Políticas de Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, representando a secretária; Alexsander Chiodi Maia, presidente da Câmara Municipal de Contagem; Geraldo Edluz de Campos, presidente da Associação dos Moradores Nascentes Imperiais; Paulo Cesar Azevedo de Almeida, defensor público. A presidenta, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 24/5/2022****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 178/2022, da Mesa da Assembleia, que altera o art. 6º da Resolução nº 5.347, de 19 de dezembro de 2011 (Reconhece como atividade de risco o efetivo exercício da função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno pelo detentor do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 607/2019, do deputado Osvaldo Lopes, que dispõe sobre a inserção dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública (Altera a redação dos arts. 59 e 60, que tratam de regras de contagem, da suspensão e da interrupção dos prazos processuais). A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 947/2019, do deputado Bosco, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Serra do Salitre o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.767/2021, do deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários e altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.065/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da região Norte do Estado. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.531/2022, da CPI da Cemig, que dispõe sobre a adoção de parcerias em oportunidade de negócio pelas empresas estatais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.148/2019, do deputado Mauro Tramonte, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de indisponibilidade de soro antiescorpiônico ou antiofídico aos usuários de unidades de saúde de pronto atendimento e hospitais públicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.651/2022, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores relativo ao exercício anterior à divulgação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 24 de maio de 2022, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 178/2022, da Mesa da Assembleia, que altera o art. 6º da Resolução nº 5.347, de 19 de dezembro de 2011; do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 607/2019, do deputado Osvaldo Lopes, que dispõe sobre a inserção dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Estado e dá outras providências; 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública; 947/2019, do deputado Bosco, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Serra do Salitre o imóvel que especifica; 1.148/2019, do deputado Mauro Tramonte, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de indisponibilidade de soro antiescorpiônico ou antiofídico aos usuários de unidades de saúde de pronto atendimento e hospitais públicos; 2.767/2021, do deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários e altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015; 3.065/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da região Norte do Estado; 3.531/2022, da CPI da Cemig, que dispõe sobre a adoção de parcerias em oportunidade de negócio pelas empresas estatais; e 3.651/2022, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores relativo ao exercício anterior à divulgação; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de maio de 2022.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 24 de maio de 2022, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 178/2022, da Mesa da Assembleia, que altera o art. 6º da Resolução nº 5.347, de 19 de dezembro de 2011; do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 607/2019, do deputado Osvaldo Lopes, que dispõe sobre a inserção dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Estado e dá outras providências; 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública; 947/2019, do deputado Bosco, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Serra do Salitre o imóvel que especifica; 1.148/2019, do deputado Mauro Tramonte, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de indisponibilidade de soro antiescorpiônico ou antiofídico aos usuários de unidades de saúde de pronto atendimento e hospitais públicos; 2.767/2021, do deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários e altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015; 3.065/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da região Norte do Estado; 3.531/2022, da CPI da Cemig, que dispõe sobre a adoção de parcerias em oportunidade de negócio pelas empresas estatais; e 3.651/2022, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores relativo ao exercício anterior à divulgação; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de maio de 2022.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Zé Guilherme, Doutor Paulo e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.187/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, e 3.231/2021, do deputado Glaycon Franco; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.459/2021, do deputado Cristiano Silveira, 2.631/2021, do deputado Tito Torres, 2.804/2021, do deputado Doutor Wilson Batista, 2.841/2021, do deputado Thiago Cota, e 3.016/2021, do deputado Bosco; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.728/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e 10.794/2022, do deputado Zé Guilherme, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os atrasos e as retenções de repasses ao Hospital Hélio Angotti feitos pela Prefeitura Municipal de Uberaba.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 94/2019, do deputado Coronel Sandro, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 11.079/2022, do deputado Gustavo Mitre, 11.091/2022, do deputado Sargento Rodrigues, e 11.122 e 11.123/2022, do deputado Delegado Heli Grilo, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 402/2019, do deputado Carlos Pimenta, e 2.935/2021, da deputada Laura Serrano, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.388/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – na rede municipal de ensino de Lagoa Santa.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 10 horas e às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.711/2022, do deputado Hely Tarquínio, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 971/2015, do deputado Gustavo Valadares, 1.027/2019, do deputado Fernando Pacheco, 1.376/2020, do deputado Bruno Engler, 2.765/2021, do deputado Cristiano Silveira, e 3.324/2021, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações

Nos termos regimentais, convoco os deputados Guilherme da Cunha, Bruno Engler, Betão e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Programa de Concessão de Parques Estaduais – Parc.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Coronel Sandro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.320/2018, do deputado Bosco, e 2.516/2021, do deputado Duarte Bechir; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 64 e 65/2021, do governador do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 3.135/2015, do deputado Tito Torres, 627/2019, do deputado Carlos Pimenta, 958/2019, do deputado Noraldino Júnior, 2.410/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.864 e 3.386/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes; de votar, em turno único, o Requerimento nº 11.050/2022, do deputado Roberto Andrade e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, convocado, e o diretor executivo da Concessionária AB Nascentes das Gerais, convidado, sobre a execução orçamentária e financeira dos contratos da PPP da MG-050.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 432/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.846/2021, do deputado Osvaldo Lopes, e 3.526/2022, do deputado Osvaldo Lopes, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.593/2022, da Comissão

de Direitos Humanos, e 10.607, 10.706 e 11.017/2022, da Comissão de Administração Pública, e de receber e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Nos termos regimentais, convoco os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mitre, Coronel Henrique e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/5/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

João Leite, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 761/2015

Comissão de Cultura

Relatório

Resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.759/2013, o projeto de lei em epígrafe, de autoria da deputada Rosângela Reis, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Mulheres Criartes, com sede no Município de Ipatinga.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Entidade Social Grupo de Mulheres Criartes, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de práticas artísticas e socioculturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, organizar debates sobre temas de interesse das mulheres e, além disso, promover oficinas de artesanato e exposições dentro e fora do município.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação para a democratização da prática cultural no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 761/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

Professor Irineu, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.088/2020

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Banda Euterpe Cachoeirense, com sede no Município de Ouro Preto.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Banda Euterpe Cachoeirense, com sede no Município de Ouro Preto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do acesso à cultura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover o ensino e a divulgação da arte musical.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação para a difusão da música no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.088/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.223/2021

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar de Oliveira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Imaculada do Espírito Santo, com sede no Município de Divinópolis.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.223/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação Imaculada do Espírito Santo, com sede no Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar assistência social e jurídica à comunidade, amparar a criança e o adolescente, a população em situação de rua, os dependentes químicos e famílias em situação de vulnerabilidade social, de modo a promover sua reintegração na sociedade e o exercício da cidadania por meio de atividades sociais diversas e serviços de acolhimento institucional quando necessário, além de promover cursos de capacitação profissional.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Imaculada do Espírito Santo, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.223/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2022.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.388/2021

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins a proposição de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino médio localizada na Fazenda Vereda Salobra, no Município de São João da Ponte.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia. A primeira delas examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.388/2021 na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa dar a denominação de Escola Estadual Professor Lindolfo à escola estadual de ensino médio situada na Fazenda Vereda Salobra, no Município de São João da Ponte.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pelo Colegiado da escola estadual de ensino médio que, após reunião de seus membros, homologou, pela maioria de votos, a indicação do nome Professor Lindolfo para a denominação da referida unidade de ensino.

Com relação ao mérito da matéria, Lindolfo foi o primeiro professor daquela localidade e realizou trabalho relevante para a alfabetização da população do município. Consideramos oportuna a homenagem ao educador e esperamos que possa contribuir para preservar sua memória de vida e reconhecer o importante serviço que prestou à comunidade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.388/2021 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.412/2021

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Teatral Kírios, com sede no Município de Unaí.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça e à de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Grupo Teatral Kírios, com sede no Município de Unaí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de práticas culturais e sociais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover eventos correlatos à arte e a cultura e ações de inclusão social.

Tendo em vista o importante trabalho social e em favor da promoção da cultura desenvolvido no Município de Unaí pelo Grupo Teatral Kírios, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública. No entanto, entendemos que a proposição precisa de adequações quanto à técnica legislativa, por isso apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.412/2021, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Declara de utilidade pública o Grupo Teatral Kírios, com sede no Município de Unaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o Grupo Teatral Kírios, com sede no Município de Unaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.617/2022**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a entidade Promoção Humana, com sede no Município de Perdões.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.617/2022 visa declarar de utilidade pública a entidade Promoção Humana, com sede no Município de Perdões, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver projetos de interesse social como, por exemplo, a criação de condições que assegurem sobrevivência à população em situação de vulnerabilidade; a promoção da integração das pessoas, orientando-as para o trabalho com oferta de educação assistemática; a promoção da assistência social; e a orientação profissionalizante em escola de artes domésticas como bordado, crochê, corte e costura, e culinária.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Promoção Humana, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.617/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2022.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.065/2021**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Leite, a proposta em análise “institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da região Norte do Estado”.

Aprovado no 1º turno na forma original, retorna agora o projeto para esta comissão para dela receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, IX, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da região Norte do Estado busca reconhecer e nomear um arranjo produtivo já estabelecido e funcional. De forma similar aos processos de reconhecimento de polos de mesma característica ocorridos na Zona da Mata, pela Lei no 23.207, de 2018, e das regiões Sul e Sudoeste de Minas Gerais, pela Lei nº 23.939, de 2021, o poder público oferece a esses arranjos uma identidade e estimula as entidades e as lideranças regionais a se organizarem para perpetuar o que até então era espontâneo.

Na oportunidade da aprovação do parecer de 1º turno sobre a matéria, a análise apresentada por esta comissão atesta o acerto ao se estimular a produção agroecológica e o vigor com que a prática é desenvolvida na região do Norte de Minas, fomentando o desenvolvimento de uma economia sustentável e de bases sociais.

Ressaltamos, ainda, a importância do estímulo aos modos de produção sustentável de alimentos como estratégia para o aumento da segurança alimentar, em especial com foco em uma região como o Norte de Minas, sujeita, em sua maior parte, ao clima semiárido e com baixos índices de desenvolvimento social, o que justifica a instituição formal do polo por meio de lei.

Na presente oportunidade nos cabe, portanto, reafirmar a análise pregressa, reconhecer a assertividade do texto original e recomendar ao Plenário da Casa sua aprovação em 2º turno.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.065/2021, em 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

Delegado Heli Grilo, presidente e relator – Inácio Franco – Betinho Pinto Coelho.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 10.952/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações ou projetos executados pela pasta com vistas a assegurar aos estudantes com transtorno do espectro autista – TEA – as efetivas condições para inclusão, ensino e aprendizagem no Estado; sobre a implementação e a aplicação do Plano de Desenvolvimento Individual – PDI; sobre a capacitação ou a qualificação dos monitores e demais profissionais da educação; e sobre as iniciativas para a constante conscientização dos alunos e de toda a comunidade escolar.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 28/4/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em estudo visa obter informações da titular da Secretaria de Estado de Educação a respeito das ações desenvolvidas pelo órgão voltadas para os estudantes com transtorno do espectro autista – TEA – no Estado.

A proposição decorre de audiência pública realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 7/4/2022, com a finalidade de debater, por ocasião do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, a construção e a vivência da maternidade por mães de autistas, e os desafios diários enfrentados para assegurar direitos e acolhimento na sociedade. Na oportunidade, participantes da reunião destacaram, entre as várias dificuldades enfrentadas, os entraves para a obtenção do diagnóstico precoce das crianças com TEA, bem como a rotina exaustiva das mães, que diariamente vivenciam a busca pelos tratamentos de saúde necessários e por reais condições de inclusão no ambiente escolar, experimentando – como se não bastasse – constantes situações de discriminação e exclusão social de seus filhos.

Sobre esse tema e à observação mais específica do escopo da proposição, entendemos ainda importante destacar a obrigação estatal no que se refere ao alcance da “universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo e de atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”, nos termos previstos no Plano Estadual de Educação para o período de 2018 a 2027.¹

Nesse contexto, constatamos que a proposição é relevante e oportuna, já que propicia ao Parlamento colher informações mais detalhadas sobre o cumprimento de premissa estabelecida no Plano Estadual de Educação, sobretudo acerca das condições de inclusão e aprendizagem dos estudantes com TEA em Minas Gerais. A proposta é, pois, legítima e possui lastro legal, amparando-se no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da atividade administrativa do Estado. Já o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, dispondo, ainda, que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 10.952/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de maio de 2022.

Agostinho, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

¹Meta 4 do Anexo da Lei nº 23.197, de 2018, que institui o Plano Estadual de Educação – PEE – para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.544.791,77	114.144.362,06	88.122.663,22	96.856.346,89	88.920.922,73	89.670.747,15	89.114.336,68	259.295.982,62	90.970.023,58	89.804.433,72	89.132.458,08	121.350.844,71	1.305.927.913,21	44.828.187,36
Pessoal Ativo	57.515.198,38	70.775.707,33	57.067.423,86	65.677.774,86	57.689.498,14	58.372.175,91	58.025.382,74	184.248.910,94	59.320.680,31	58.425.613,47	57.945.048,80	83.094.245,30	868.157.660,04	44.828.187,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.610.263,37	59.957.417,69	46.312.371,73	53.067.614,48	46.588.042,69	47.329.317,60	47.004.010,27	162.809.884,01	48.402.665,27	47.451.387,08	46.942.116,32	62.579.403,82	715.054.494,33	44.828.187,36
Obrigações Patronais	10.904.935,01	10.818.289,64	10.755.052,13	12.610.160,38	11.101.455,45	11.042.858,31	11.021.372,47	21.439.026,93	10.918.015,04	10.974.226,39	11.002.932,48	20.514.841,48	153.103.165,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.029.593,39	43.368.654,73	31.055.239,36	31.178.572,03	31.231.424,59	31.298.571,24	31.088.953,94	75.047.071,68	31.649.343,27	31.378.820,25	31.187.409,28	38.256.599,41	437.770.253,17	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.890.824,77	43.177.203,20	30.944.292,56	31.067.625,23	31.116.903,03	31.187.624,44	30.978.007,14	74.873.793,50	31.538.396,47	31.267.873,45	31.087.496,87	38.037.887,05	436.167.927,71	
Pensões	138.768,62	191.451,53	110.946,80	110.946,80	114.521,56	110.946,80	173.278,18	110.946,80	110.946,80	110.946,80	99.912,41	218.712,36	1.602.325,46	
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	14.099.052,56	13.715.267,03	13.877.141,03	16.225.818,06	14.030.653,91	13.757.378,28	13.845.564,76	27.095.887,56	13.883.422,45	13.516.767,90	13.240.603,43	23.213.727,51	190.501.284,48	44.828.187,36
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	579.165,37	166.354,20	405.523,93	94.514,25	108.010,75	254.859,85	180.104,94	128.664,17	167.132,19	154.523,88	46.546,59	217.715,19	2.503.115,31	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,15	0,00	0,00	0,00	0,00	677,15	14.828.187,36
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.519.887,19	13.456.820,32	13.471.617,10	16.127.572,90	13.922.643,16	13.502.518,43	13.602.318,61	26.966.546,24	13.355.998,79	13.327.591,95	13.194.056,84	22.996.012,32	187.443.583,85	
(-) Despesas de Caráter Indenizatório	0,00	92.092,51	0,00	3.730,91	0,00	0,00	63.141,21	0,00	360.291,47	34.652,07	0,00	0,00	553.908,17	30.000.000,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I – II)	74.445.739,21	100.429.095,03	74.245.522,19	80.630.528,83	74.890.268,82	75.913.368,87	75.268.771,92	232.200.095,06	77.086.601,13	76.287.665,82	75.891.854,65	98.137.117,20	1.115.426.628,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA – RCL (IV)								VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA – RCL (IV)								86.390.487.455,57			100,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)								1.115.426.628,73			1,29			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)								1.727.809.749,11			2,00			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								1.641.419.261,66			1,90			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								1.555.028.774,20			1,80			
FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG,20/05/2022, 15h e 43m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 03/05/2022, 10h e 30m.														

Notas: (1) Indenização por exoneração de servidores de recrutamento amplo: férias e adicional de férias, pagos por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.94-01): R\$ 2.503.115,31

(2) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP/FFP - art.19, §1º, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: R\$ 187.443.583,85

(3) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Férias-prêmio devidas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05): R\$ 553.908,17

(4) Os limites máximo, prudencial e de alerta foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Contas em 12 de janeiro de 2015.

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Deputado Jean Mark Freire Silva, 2º-vice-presidente – Deputado Alencar Magalhães da Silveira Júnior, 3º-vice-presidente – Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Deputado Carlos Henrique Alves da Silva, 2º-secretário – Deputado Arlen de Paulo Santiago Filho, 3º-secretário – Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Fina.



ERRATA

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/11/2021

– Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/2/2022, nas págs. 22 e 23.